



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 206/2012 ANO III

Divulgação: segunda-feira, 05 de novembro de 2012

Publicação: terça-feira, 06 de novembro de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo

- suspensão do gozo de 15 (quinze) dias de férias individuais do Juiz Jadir Silva, previsto para o período de 16/11/2012 a 30/11/2012, referentes ao 2º semestre de 2012.

Deferindo

- o gozo de 15 (quinze) dias de férias-prêmio, referentes ao 3º (terceiro) quinquênio, requerido pela servidora Helenice Gomes Ladeira, JME-0149-0, a partir 30/11/2012.

Expedindo Título Declaratório:

- em favor da servidora Maria Elisa Ricketti, JME 0182-1, do direito ao acréscimo de 10% (dez por cento) a seus vencimentos, referente ao 4º (quarto) quinquênio administrativo, a partir de 29/10/2012.

-em favor da servidora Maria Elisa Ricketti, JME 0182-1, do direito a 03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 29/10/2012, nos termos do disposto no artigo 31, §4º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda nº 57, de 15/07/2003, para uso oportuno.

Exonerando a pedido:

- Pedro Ferreira de Mello Júnior, do cargo de provimento em comissão de Assistente Judiciário, código do grupo TJM-CAI-04, código do cargo JU- A12, PJ-29, do Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a partir de 05/11/12.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO NO RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0003283.61.2010.9.13.0001

Agravante: Alfredo de Assis Campelo

Advogados: Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101.172) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do egrégio Superior Tribunal de Justiça.

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0009680-39.2010.9.13.0001

Recorrente: Cláudio Monir de Oliveira

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso especial e extraordinário.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0010867-45.2011.9.13.0002

Recorrente: Elízio de Abreu
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros
Recorrido: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso extraordinário.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0011151-50.2011.9.13.0003
Recorrente: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)
Recorrido: Rubens Henrique Monte
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso extraordinário.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0010863-05.2011.9.13.0003
Recorrente: Edmar de Paulo Assis
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros
Recorrido: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso extraordinário.

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0010558-24.2011.9.13.0002
Recorrente: Luiz Carlos Francisco Chagas
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67.363) e outros
Recorrido: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Especial e Recurso Extraordinário interposto por Luiz Carlos Francisco Chagas, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0010560-88.2011.9.13.0003
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Celestino Santos Neto
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Extraordinário interposto por Celestino Santos Neto, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

APELAÇÃO

Processo n. 0011503-11.2011.9.13.0002
Recorrente: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)
Recorrido: Ronan de Britto Vieira Zancanaro
Defensora Pública: Adriana Newmann Franca Lima (MADEP 0177) e outro

- Vista ao recorrido, para manifestação no Recurso Especial e Recurso Extraordinário interposto pelo Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542 do CPC.

APELAÇÃO

Processo n. 0009686-46.2010.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Paulo Roberto do Nascimento
Advogados: Hamilton Gomes Pereira (OAB/MG 82.331) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Recurso Extraordinário interposto por Paulo Roberto do Nascimento, nos termos do art. 542 do CPC.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0006098-63.2012.9.13.0000

Referência: IPM n. 109.293/12 – IPM n. 107.964/12

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Paciente: Jefferson Antônio dos Santos Batista, 1º Ten PM

Impetrantes/Advogados: Raul Fernando Almada Cardoso (OAB/MG 106.799) e outro

Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar da 2ª AJME

SÚMULA DA DECISÃO: após a propositura do presente *habeas corpus*, foi interposto outro *habeas corpus* (Processo n. 0006497-92.2012.9.13.0000) em favor do paciente, com fundamentação diversa, qual seja, a inexistência dos motivos ensejadores da preventiva. Apreciando o *habeas corpus* retromencionado (n. 0006497-92.2012.9.13.0000), deferi a liminar pleiteada, concedendo a liberdade provisória ao paciente, nos termos da decisão colacionada às fls. 46/46v. Diante dos fatos apresentados, não resta dúvida de que a presente demanda perdeu seu objeto, devendo o processo ser extinto. Ante o exposto, em decorrência da perda do objeto, nos termos do art. 156 do Regimento Interno desta Corte castrense, declaro prejudicado o pedido inicial e extingo a presente ação mandamental, sem julgamento do mérito.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0009903-49.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Leandro Cristiano Silva

Advogados: Elisabeth Duarte Ribeiro (OAB/MG 94.142) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM, mantendo a sentença de primeiro grau.

APELAÇÃO

Processo n. 0009986-08.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)

Apelado: Claudinei da Silva Magela

Advogados: Renata Helena Magalhães (OAB/MG 85.177) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

APELAÇÃO

Processo n. 0010769-63.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)
Apelado: Ciro Muniz Negrão
Advogados: Priscila Cunha Lobato (OAB/MG 94.163) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

15927MG => 28; 25439MG => 4; 25865MG => 4; 26772MG => 17; 30431MG => 4; 30876MG => 17; 32692MG => 4; 40746MG => 5, 6, 10, 11, 12, 14, 15; 50328MG => 5, 17, 31, 36; 56746MG => 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43; 57688MG => 44; 57887MG => 16, 17, 18, 19, 20; 65420MG => 6, 7, 10, 11, 14; 65797MG => 5, 31; 67363MG => 3; 69315MG => 44; 73955MG => 23; 74166MG => 4, 19; 75737MG => 42; 77819MG => 29, 45; 78201MG => 1, 2, 3, 4; 82723MG => 46; 83502MG => 46; 84732MG => 28; 85311MG => 31; 85601MG => 1, 25; 85662MG => 41, 42; 87237MG => 21; 88823MG => 42; 88935MG => 18, 19, 37, 38; 90123MG => 35; 90720MG => 9, 26, 46; 91047MG => 29, 45; 91153MG => 26, 46; 91462MG => 8, 27, 32, 47; 93714MG => 5, 17, 31, 36; 94602MG => 35; 95574MG => 45; 96712MG => 20; 97668MG => 5; 98299MG => 42; 99474MG => 18, 19, 37, 38; 100189MG => 5; 100378MG => 42; 101172MG => 33, 39; 102391MG => 31; 102722MG => 20; 103219MG => 31; 105874MG => 43; 106073MG => 7, 29, 45; 106114MG => 13, 26, 43, 46; 106303MG => 42; 107149MG => 5; 107157MG => 4, 18, 37, 43; 107966MG => 4, 18, 19, 37, 38, 43; 109145MG => 2, 20; 109337MG => 40; 109673MG => 22; 111058MG => 17, 36; 111266MG => 17, 31, 36; 111446MG => 5, 17, 31, 36; 111515MG => 30, 34; 112330MG => 4, 18, 19, 43; 112864MG => 16; 114309MG => 43; 114876MG => 3; 115283MG => 5, 17, 31, 36; 115856MG => 46; 118395MG => 17, 31, 36; 118477MG => 26; 120437MG => 17, 31; 120708MG => 42; 121105MG => 44; 124106MG => 38; 124631MG => 29, 45; 124670MG => 33, 39; 125931MG => 42; 126612MG => 43; 126909MG => 5, 31, 36; 127326MG => 4, 19, 43; 127406MG => 40; 127633MG => 24; 127685MG => 18, 19, 38; 128942MG => 5, 31, 36; 129088MG => 31, 36; 129570MG => 5, 31, 36; 129616MG => 35; 130157MG => 43; 131560MG => 1, 25; 131705MG => 31, 36; 132150MG => 29; 133724MG => 18, 19, 38; 134551MG => 18, 19, 37, 38, 43; 134707MG => 18, 19, 37, 38, 43; 134808MG => 18, 19; 137056MG => 5, 31, 36;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0003699-58.2012.9.13.0001

Autor: Cb Vicente Gabriel Gomes Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Determino a reintegração do autor às fileiras da PMMG, com o pagamento da remuneração de todo o período em que ficou afastado, qual seja, 09/06/2011 a 15/02/2012, nos termos do disposto no art 1º - F, da Lei 9494/97, com a redação dada pela lei 11.960/2009. Com tais considerações, dou provimento aos embargos declaratórios. Adv.: Jacob Iemanjá de Oliveira, Jerusa Drummond Brandão, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

2 - 0005646-50.2012.9.13.0001

Impugnado: 2º Sgt Jose Abadia dos Reis Mariano; Impugnante: Estado de Minas Gerais => JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Transitada em julgado esta decisão, arquivem-se os autos, com baixa. Adv.: Jerusa Drummond Brandão, Rosilaine Maria de Souza.

3 - 0006588-82.2012.9.13.0001

Impugnado: 3º Sgt Andre Gustavo de Almeida Conrado; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência. Adv.: Jerusa Drummond Brandão, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

4 - 0006589-67.2012.9.13.0001

Impugnado: 1º Ten Dacio Alves Cunha; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cecilia Martins Silva, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto,

Geusliano Amaral Rodrigues, Jerusa Drummond Brandao, Maria Elisa Pinto, Ronan Saraiva Franco Amaral.

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0000018-27.2005.9.13.0001 ou 24319

Réu: Celestino Santos Neto => O encaminhamento dos autos de execução à Comarca somente pode ser feito após o cumprimento do mandado de prisão. Mantida a ordem de prisão já expedida para seu efetivo cumprimento. Adv.: Alvaro de Freitas Campos Rocha, Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Jefferson Silva Guimaraes, Lisley Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Rosilene Oliveira Machado.

6 - 0000058-62.2012.9.13.0001

Réu: Luis Eduardo Silva Alves => Designada a data de 30/11/2012, às 14:00 horas, para a realização da audiência de Interrogatório. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

Réu: Wellington Ramos dos Santos => Designada a data de 30/11/2012, às 14:00 horas, para a realização da audiência de Interrogatório. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

7 - 0000071-03.2008.9.13.0001 ou 32027

Indiciado/Investigado: Diego Felipe Cardozo Bento => Decretada extinta a punibilidade do Sd PM Felipe José Bianchetti e do Sd PM Diego Felipe Cardozo Bento, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima.

Indiciado/Investigado: Felipe Jose Bianchetti => Decretada extinta a punibilidade do Sd PM Felipe José Bianchetti e do Sd PM Diego Felipe Cardozo Bento, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

8 - 0000218-29.2008.9.13.0001 ou 32642

Réu: Dorisete Felício de Carvalho => Decretada extinta a punibilidade do Cb PM QPR Dorisete Felício de Carvalho, em razão da morte do agente, nos termos do art. 123, inciso I, do CPM. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

9 - 0002977-92.2010.9.13.0001 ou 38928

Réu: Antonio Cesar Camargo => Decretada extinta a punibilidade do Cb PM Antônio César Camargo, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

10 - 0004249-53.2012.9.13.0001

Réu: Joao Resende Neto => Designada a data de 29/11/2012, às 15:00 horas, para a realização de audiência de Interrogatório para o SD PM João Resende Neto e audiência de proposta de Transação Penal para o SD PM Jovane Pereira de Paula. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

Réu: Jovane Pereira de Paula => Designada a data de 29/11/2012, às 15:00 horas, para a realização de audiência de Interrogatório para o SD PM João Resende Neto e audiência de proposta de Transação Penal para o SD PM Jovane Pereira de Paula. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

11 - 0004437-46.2012.9.13.0001

Réu: Luiz Augusto Martins da Gama => Designada a data de 30/11/2012, às 13:30 horas para a realização de audiência de Transação Penal. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

12 - 0010728-96.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Edilson Meira => Decretada extinta a punibilidade do Ex-1º Sgt PM Edilson Meira, em decorrência da morte do agente, nos termos do artigo 123, inciso I, do Código Penal Militar. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

13 - 0012151-91.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Gilcelio Ramos Ferreira => Decretada extinta a punibilidade do 3º Sgt PM Gilcélcio Ramos Ferreira, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Carlos Galvao Neto.

14 - 0012952-07.2011.9.13.0001

Réu: Geraldo Aparecido Ribeiro => Designada a data de 30/11/2012, às 15:00 horas para Audiência Preliminar. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

Réu: Luiz Antonio Loures => Designada a data de 30/11/2012, às 15:00 horas para Audiência Preliminar. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

15 - 0012972-95.2011.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Antonio Henrique da Silva => Decretada extinção da punibilidade dos militares 2º Ten PM Clevisson Leite de Souza, SubTen PM Paulo Sérgio Frade e 1º Sgt PM Antônio Henrique da Silva, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 123, inciso IV, c/c art. 127, todos dos CPM. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

Indiciado/Investigado: Clevisson Leite de Souza => Decretada extinção da punibilidade dos militares 2º Ten PM Clevisson Leite de Souza, SubTen PM Paulo Sérgio Frade e 1º Sgt PM Antônio Henrique da Silva, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 123, inciso IV, c/c art. 127, todos dos CPM. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

Indiciado/Investigado: Paulo Sergio Frade => Decretada extinção da punibilidade dos militares 2º Ten PM Clevisson Leite de Souza, SubTen PM Paulo Sérgio Frade e 1º Sgt PM Antônio Henrique da Silva, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 123, inciso IV, c/c art. 127, todos dos CPM. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

16 - 0004282-40.2012.9.13.0002

Autor: Cb Feliciano Paulo Matoso Rodrigues; Réu: Estado de Minas Gerais => Aberta vista às partes, nas fls. 463, para especificação de provas, o Requerente manifestou-se às fls. 466, pugnando pela produção de prova testemunhal e pericial, com o escopo de "comprovação da incapacidade laborativa". Quanto à prova testemunhal, para a finalidade indicada, este Juiz analisará a necessidade da mesma, caso em que poderá ser deferida, oportunamente. Em relação ao pedido de produção de prova pericial, o Requerente deverá especificar qual a modalidade pretendida, a fim de que este Juízo possa apreciar o seu requerimento. Adv.: Fabiana Rockefeller Ferreira, Leonardo Canabrava Turra.

17 - 0004394-09.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Alexandre Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de MG para apresentação de memoriais, pelo prazo de 20 (vinte) dias, devendo, no memorial, estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Bruno Miranda Vieira, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro Sia Machado, Leonardo Canabrava Turra, Lislei Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes.

18 - 0004909-44.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Francisco Bezerra de Sousa; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Leonardo Canabrava Turra, Leticia de Almeida Maestri, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

19 - 0004956-18.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Victor Lopes Viegas; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Leonardo Canabrava Turra, Leticia de Almeida Maestri, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexandro de Sousa, Sirlene Duarte.

20 - 0005030-72.2012.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Maxlei Carlos Rezende; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, no prazo de cinco dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leonardo Canabrava Turra, Rosilaine Maria de Souza.

21 - 0006346-23.2012.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Edimilson Luiz Pinheiro; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença de fls. 83/85 pelos seus próprios fundamentos. Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação do Estado de MG para apresentação de contrarrazões a apelação. Adv.: Bernardo de Souza Rosa.

22 - 0006498-71.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Gilber Alves; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida justiça gratuita à parte autora. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do CPC. Adv.: Vanderlei Neri Marins.

23 - 0006519-47.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Uandes de Souza Alves; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida inicial. Concedida justiça gratuita à parte autora. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito, com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do CPC. Adv.: Murilo Maia Veloso.

24 - 0006533-31.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Edimar Mendes Sobrinho; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida justiça gratuita à parte autora. Julgado improcedente o pedido do autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do CPC. Adv.: Juliano Abdulmassih Ferreira.

25 - 0006573-13.2012.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Luis Carlos de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Jacob Iemanja de Oliveira, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

MATÉRIA CRIMINAL

26 - 0000967-09.2009.9.13.0002 ou 36166

Réu: Charlon Carvalho Fernandes => Audiência Julgamento designada para o dia 07/12/2012, às 13:45 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

27 - 0001550-23.2011.9.13.0002 ou 39348

Indiciado/Investigado: Cláudio Alves de Mesquita => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

28 - 0004947-56.2012.9.13.0002

Réu: Lauro Jose Tosta => Acolhido parecer ministerial, no sentido de que o pedido não tem fundamento nos fatos reais, pois ofício do Comando comprova que o regime que vem sendo observado é o aberto. Adv.: Antonio Libaino da Rocha, Cesar Coelho Perpetuo.

29 - 0009931-83.2012.9.13.0002

Flagranteado: Pedro Batista Araujo Neto => Designada audiência de transação penal, para o dia 07 de dezembro de 2012, às 15:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Lorena Nascimento Ramos de Almeida, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

30 - 0010773-97.2011.9.13.0002

Réu: Alexandre Sarruff Almeida => Audiência de julgamento designada para o dia 06/12/2012 às 16:00 horas. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

31 - 0000157-60.2011.9.13.0003 ou 2697/11

Autor: 2º Sgt Alberto Dias Ribeiro; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimado o Autor do reagendamento da perícia para o dia 24/04/2013, às 07h00min, CEMED - Central de Perícias Médicas, situada à Av. Francisco Sales nº 1446, bairro Santa Efigênia, nesta Capital. No ato da perícia o periciando deverá apresentar documento de identificação com foto, além de documentos médicos atualizados e não juntados aos autos do processo (prontuários de atendimento, relatórios médicos, receitas médicas, resultados de exames, laudos médicos, etc.). Adv.: Adelia Rodrigues Campos, Amanda Aparecida de Souza, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Xavier Ferreira Pinto, Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Karina Rachela di Blasio, Lisley Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Ronan Gomes Nogueira, Rosilene Oliveira Machado.

32 - 0003134-59.2010.9.13.0003 ou 1759/10

Autor: Cb Marco Aurelio Ferreira da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Autor dos autos fora de cartório, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Antonio Vicente Coelho Campos.

33 - 0003763-62.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Sirley Silvina Pereira Machado; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida ambas as apelações, em seus legais efeitos. Vista às partes, sucessivamente, para que apresentem contrarrazões, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

34 - 0003773-09.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI David Pimenta Sao Jose; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a apelação, em ambos os efeitos. Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentar contrarrazões, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domingos Savio de Mendonca.

35 - 0003825-05.2012.9.13.0003

Autor: Cb Reginaldo Adriano Gabriel; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a apelação, em efeito devolutivo. Vista ao Autor, para apresentar contrarrazões, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Alves Moreira, Edgar Lacerda Queiroz, Ricardo Alexandre Lopes Assuncao.

36 - 0003878-83.2012.9.13.0003

Autor: Cb Elcimar Andre de Moraes; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a apelação, em ambos os efeitos. Vista ao Autor para que apresente contrarrazões, no prazo legal. Adv.: Amanda Aparecida de Souza, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Andre Xavier Ferreira Pinto, Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro Sia Machado, Lislely Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

37 - 0004299-73.2012.9.13.0003

Autor: Cb Milander de Freitas; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a apelações, em efeito devolutivo. Vista ao Autor, para apresentar contrarrazões, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

38 - 0004423-56.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Victor Lopes Viegas; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a apelação, em efeito devolutivo. Vista ao Autor para apresentar contrarrazões, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Danuza Oliveira Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alexsandro de Sousa, Sirlene Duarte, Tulio Rodrigues Bernardes.

39 - 0004552-61.2012.9.13.0003

Autor: Cb Geraldo Ribeiro de Assis; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida ambas as apelações, em seus legais efeitos. Vista às partes, sucessivamente, para apresentarem contrarrazões, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

40 - 0005516-54.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Geraldo Magela Louredo Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Conhecido dos embargos de declaração e negado provimento ao recurso. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabio Cardoso Filho, Felipe Roberto Pires da Silva.

41 - 0011383-62.2011.9.13.0003

Autor: Cb Luciano Camargo; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentação de memoriais, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

42 - 0011628-73.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Joao Bispo Araujo; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida ambas as apelações, em seus legais efeitos. Vista às partes, sucessivamente, para apresentarem contrarrazões, no prazo legal. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandre Delabela Pereira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

43 - 0011959-55.2011.9.13.0003

Autor: 2º Ten Alan Thiago da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a apelação, em efeito devolutivo. Vista ao Autor para apresentar contrarrazões, no prazo legal. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

MATÉRIA CRIMINAL

44 - 0000328-22.2008.9.13.0003 ou 33033

Réu: Josiney Mazola Scoralick => Vista à Defesa de juntada de Carta Precatória da Comarca de Uberlândia (C.P 0059475-92.2011). Adv.: Piehro Silva de Queiroz.

45 - 0000705-56.2009.9.13.0003 ou 35742

Réu: Jose Geraldo da Silva, Julio Cesar de Oliveira => Vista à Defesa para os fins do art. 428, do CPPM.
Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

46 - 0001502-61.2011.9.13.0003 ou 39313

Réu: Walter Jose Zinis => Deferido o pedido de vista dos autos fora do cartório pelo prazo de 03(três) dias. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior.

47 - 0012289-52.2011.9.13.0003

Réu: Benevides Nahas de Almeida => Vista à Defesa dos documentos juntados às folhas 133 e seguintes. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.